

Of. N°.0560 /2025 - C.E.

Salvador, 30 de abril de 2025
Prezada Senhora,
Cumpre-nos encaminhar a V. S.ª, em anexo, cópia da Moção nº. 28259/2025, de autoria do Deputado Jordávio Ramos, manifestando pesar pelo falecimento do ex-prefeito de Remanso, Renato Afonso Ribeiro Rosal.
Encarecemos que o teor dessa Moção seja transmitido aos familiares enlutados, com as expressões de pesar desta Casa Legislativa.
Atenciosamente,
Deputado SAMUEL JÚNIOR
1° Secretário
À Ilma. Sra.
Matilde Rosal
REMANSO - BA

Quadro de Assinaturas

Assinado por SAMUEL SANTANA COUTO JUNIOR em 30/04/2025 16:36

Sua autenticidade pode ser verificada no Portal ALBA através do QRCode abaixo ou endereço http://certdigital.alba.ba.gov.br:80/autenticacaodocumento/autenticacao?codigoAutenticacao=2025F85D72





MOÇÃO Nº 28.259 /2025

Moção de Pesar pelo falecimento do ex-prefeito de Remanso, Renato Afonso Ribeiro Rosal, ocorrido em 26 de abril de 2025.

O Deputado infrafirmado vem, na forma regimental, inserir na Ata dos trabalhos desta Casa Legislativa, Moção de Pesar pelo falecimento do ex-prefeito de Remanso, Renato Afonso Ribeiro Rosal, ocorrido no dia 26 (vinte e seis) de abril de 2025.

Renato Rosal, como era amplamente conhecido, faleceu aos 84 anos, deixando um legado de forte liderança política na região. Foi pai de Renata Rosal, ex-vice-gestora do município, e avô do vereador Pedro Rosal. Sua partida causou grande comoção em Remanso, sendo considerada a maior já vista na cidade.

Manifestamos nosso profundo pesar e nossa solidariedade à sua esposa, Matilde Rosal, filhos, filhas, netos, demais familiares, amigos e a todo o povo de Remanso, neste momento de dor.

Dê-se conhecimento aos interessados.

Sala das Sessões, 28 de abril de 2025.

Deputado Jordávio Ramos

Quadro de Assinaturas

Assinado por JORDAVIO ALEXANDRE ESPINOLA RAMOS em 28/04/2025 10:26

Sua autenticidade pode ser verificada no Portal ALBA através do QRCode abaixo ou endereço http://certdigital.alba.ba.gov.br:80/autenticacaodocumento/autenticacao?codigoAutenticacao=2025296230

